



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da  
NFS-e  
3060



Data e Hora da Emissão	16/12/2024 14:22:09	Competência	16/12/2024	Código de Verificação	IKVOGJKJI
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG
Prestador de Serviço					
Razão Social/Nome	INFORBRASIL INFORMATICA LTDA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	02.411.689/0001-72	Inscrição Municipal	50775014	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA TURMALINA ,774 - SAO JOAQUIM 1 E 2 SECAO CEP: 32113-060				
Complemento	C	Telefone	(31)3357-1338	e-mail	FINANCIERO@INFORBRASIL.COM
Tomador de Serviço					
Razão Social/Nome	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II				
CNPJ/CPF	16.684.664/0002-38	Inscrição Municipal	72126256	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA MONSENHOR JOAO MARTINS ,2121 - PARQUE NOVO PROGRESSO 2A SEC CEP: 32115-000				
Complemento	- até 1406/1407 (trecho posterior pe	Telefone	(31)98571-3114	e-mail	contabilidade.inovar@hotmail.com
Discriminação do Serviço					
<p>- CONTRATO DE LOAÇÃO IMPRESSORA PRETO/BRANCO NO PERÍODO DE 07/12/2024 A 06/01/2025 - R\$ 100,00</p> <p>- TERMO DE FOMENTO 017/2024</p>					
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <b>ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO 17 / 12 / 24</b>  <i>Maria Regina mg/6153961</i> </div>					
Código do Serviço/Ação					
3.01 / 773310001 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório					
Detalhamento Específico da Construção Civil					
Código da Obra				Código ART	
Tributos Federais					
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço					
Valor do Serviço R\$	100,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	Calculado ISSQN devido no Município	
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00	
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	100,00	
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	0,00	
(-) ISSQN Retido	0,00	1 - Sim	ISSQN a Retirar	( ) Sim (X) Não	
(-) Valor Líquido R\$	100,00	Incentivador Cultural	(+) Valor do ISSQN R\$	0,00	
2-Não					
Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <a href="http://contagem.ginfes.com.br">http://contagem.ginfes.com.br</a> com a utilização do Código de Verificação. 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.				

**CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA**

CLIENTE:	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II		
ENDERECO:	RUA GONCALVES DIAS, 320		
BAIRRO:	NOVO PROGRESSO	CEP:	32140-610
CIDADE:	CONTAGEM	ESTADO:	MINAS GERAIS
CNPJ:	16.684.664/0002-38	I.E.:	ISENTO
TELEFONE:	(31)97559-0029 (WhatsApp)	EMAIL:	financeiro_amonp@yahoo.com.br
DURAÇÃO:	12 MESES	TÉRMINO:	06/06/2024
INÍCIO:	06/06/2023		
VALOR DO CONTRATO:	R\$ 100,00 (MENSAL)	PÁGINA ALÉM DA FRANQUIA	R\$ 0,10
FRANQUIA MENSAL	1.000 PAGINAS	EMAIL DO RESPONSÁVEL:	financeiro_amonp@yahoo.com.br
NOME DO RESPONSÁVEL:	FLAVIA		

**Endereço de Instalação do Equipamento:**

Amonp - Rua Sinhá do Rancho, 284 – Nossa Senhora de Fátima – Contagem – MG  
**POLO ELDORADO - RENATA**

**- CONDIÇÕES -**

Por este instrumento particular de contrato, a INFORBRASIL INFORMÁTICA LTDA-ME., situada à rua Turmalina, 774 - Loja, no Bairro São Joaquim - Contagem/MG, inscrita no CNPJ sob nº 02411689/0001-72, doravante designada INFORBRASIL, e adiante designado CLIENTE acima qualificado, tem entre si, justo e contratado, o seguinte:

**1 - EXTENSÃO E MODALIDADE DO CONTRATO**

1.1 - A INFORBRASIL realizará manutenções preventivas e corretivas, inclusive recarga de suprimentos nos equipamentos descritos no item 6 do presente contrato, incluindo:

- a) Manutenção preventiva / limpeza de resíduos.
- b) Manutenção corretiva, com troca de peças caso necessário sem ônus para o CLIENTE.
- c) Atendimento a chamados técnicos para a manutenção corretiva em até 8(oito) horas..
- d) Em caso de manutenção preventiva ou corretiva, a INFORBRASIL será responsável por se dirigir ao endereço onde a impressora se encontra para efetuar o serviço, e oferecer um equipamento de BACKUP caso necessário.
- e) Em caso de cancelamento do contrato, por quaisquer uma das partes, a INFORBRASIL irá retirar a impressora do estabelecimento do cliente imediatamente.

1.2 - O horário de atendimento das manutenções preventivas e corretivas, denominado horário principal de manutenção, será considerado de segunda à sexta-feira, entre 8:00 às 12:00 horas, e de 13:00 às 18:00 horas excluindo-se os feriados.



---

1.3 - É de inteira responsabilidade da INFORBRASIL efetuar as recargas das tintas de modo que se mantenha uma autonomia de 2.000 (DUAS MIL) páginas/mês controladas pelo próprio software do fabricante da Multifuncional HP LASERJET M1212NF, esta recarga está inclusa no valor do contrato.

1.4 - Caso a franquia mensal seja ultrapassada, será acrescido ao valor do contrato, o valor descrito no campo PÁGINA ALÉM DA FRANQUIA a cada página impressa.

## 2 - CONDIÇÕES PECULIARES

2.1 - Os técnicos da INFORBRASIL, responsáveis pela manutenção preventiva e corretiva deverão ter livre acesso aos equipamentos para execução das manutenções. Consequentemente, os equipamentos deverão ser colocados à disposição dos técnicos da INFORBRASIL durante o horário estabelecido, durante o tempo necessário para conserto e teste de verificação, nos casos em que houver necessidade.

2.2 - Caso haja necessidade de substituição de alguma peça, os custos são de responsabilidade da INFORBRASIL.

2.3 - A prestação de serviços estabelecida neste contrato restringe-se somente aos equipamentos discriminados no item 6.0, nas suas localizações originais.

2.4 - A INFORBRASIL reserva-se no direito de considerar rescindido o presente contrato, se o CLIENTE se mudar para uma localidade não atendida pelos técnicos da INFORBRASIL.

## 3 - LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

3.1 - A INFORBRASIL não se responsabilizará pela execução das tarefas discriminadas no item 1 deste contrato, nos casos abaixo:

a) Ausência das condições descritas no item 2;

b) Queda, batidas, negligências ou mal uso dos equipamentos por parte do operador do CLIENTE, ou em furto/roubo do equipamento, neste caso o CLIENTE será onerado com os respectivos custos, o valor do equipamento instalado no CLIENTE se encontra na cláusula 6.1 deste contrato, no caso de ressarcimento a INFORBRASIL será este o valor aplicado.

c) Manutenções corretivas por parte de elementos não autorizados pela INFORBRASIL, bem como motivos resultantes de caso fortuito definidos no Código Civil Brasileiro;

d) Funcionamento dos equipamentos em condições anormais de voltagem, ciclagem, temperatura ou umidade fora da faixa especificada, queda de raio, inundações, descargas elétricas e incêndio;

e) Transferência de local de instalação dos equipamentos, sem aviso prévio e assistência da INFORBRASIL na mudança;

f) Uso de suprimento ou acessório impróprio ou qualquer outra coisa não originada pelo uso normal dos equipamentos (a recarga do suprimento somente poderá ser efetuada pelos técnicos da INFORBRASIL).

---

3.2 - A reparação de defeitos ocorridos nas condições do item 3.1, ou quaisquer outras, cujas causas sejam claramente não atribuíveis à INFORBRASIL, será objeto de orçamento à parte.

#### 4 – PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

4.1 - O preço ajustado será o descrito no início deste contrato, no campo VALOR DO CONTRATO.

4.2 - Quaisquer taxas, impostos, tributos fiscais ou de outra natureza, que possam incidir sobre o preço ajustado neste contrato, ou que tenham relação com o mesmo, serão de responsabilidade da INFORBRASIL.

4.3 – A INFORBRASIL emitirá no início de cada mês as faturas relativas ao valor dos serviços de manutenção de impressoras objeto deste contrato, ou outra forma de pagamento combinada, vencíveis na data descrita no campo VENCIMENTO, comprometendo-se o CLIENTE a efetuar o pagamento.

4.3.1 - Em caso de atraso superior a 30 (Trinta) dias, a seu exclusivo critério, a INFORBRASIL poderá suspender ou cancelar o contrato.

4.4 - O valor deste contrato será corrigido automaticamente com o reajuste do salário mínimo ou por motivo devidamente justificado.

#### 5 - DURAÇÃO DO CONTRATO

5.1 - A duração deste contrato é fixada pelo prazo de 12 (Doze) meses.

5.2 - A renovação deste contrato, por períodos idênticos e sucessivos de 12 (Doze) meses, será automática, iniciando imediatamente após o último dia do contrato anterior. Neste caso a multa rescisória não se aplica.

5.3 - Qualquer das partes poderá rescindir o presente contrato, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 (Trinta) dias, arcando com uma multa de 02 (Duas) Mensalidades do contrato não cabendo a outra parte qualquer reclamação.

5.4 - No caso de renovação de contrato, com ou sem renegociação das condições estipuladas anteriormente, seu período de validade iniciar-se-á imediatamente após o término do contrato anterior, independente da data da nova assinatura no caso de renegociação.

#### 6 – LISTAGEM DE EQUIPAMENTOS DA INFORBRASIL EM COMODATO NO CLIENTE:



---

**- 01 Multifuncional Modelo – HP M1132**

- Interface: USB 2.0**
- Cor: perto piano**
- Monitor: LED numérico de dois dígitos**
- Tecnologia de impressão: Laser**
- Memória padrão: 8 MB**
- Linguagens da impressora: Central**
- Conectividade padrão: USB 2.0 de alta velocidade**

**Valor do Equipamento : R\$ 3.000,00**

**Valor de Cada Toner: R\$ 200,00**

**7 - COMPETÊNCIA**

Fica eleito o foro da Comarca de Contagem, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais dúvidas suscitadas nos termos deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, assinam este contrato, em 2(Duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Contagem, 06 de julho de 2023.



**INFORBRASIL INFORMÁTICA EIRELI**

*Escola: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP*

*Endereço: Rua Bragança, 276, Novo Progresso, Contagem*

*CNPJ: 16.684.664/0001-57 Telefone: (31)3362-3143*

*A/C Tamiris/ Flavia*

---

Itens alcançados nesta proposta:

Polo Saude

01 – Locação de copiadora HP M1212 Preto e

Branco..... R\$ 120,00

**Valor: R\$120,00**

Contagem, 11 de setembro de 2023.

Forma de Pagamento: Á VISTA

Atenciosamente,



Lucas Gonçalves

02.411.689/0001-72  
INFORBRASIL INFORMÁTICA LTDA - ME  
Rua Turmalina, Nº 774-C  
Bairro São Joaquim - CEP 32113-060  
CONTAGEM - MINAS GERAIS



Mauro Gabriel Barbosa de Castro  
END.: RUA EVARISTO DA VEIGA N°95 – LAGOINHA  
BELO HORIZONTE-MG CEP 31.210.300  
CONTATO: Mauro (31) 9 9119-1369/(31)  
Gabriel (31) 99188-1647  
CNPJ: 29.349.516/0001-28

## ORÇAMENTO

*Cliente: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO  
PROGRESSO II – AMONP*

*Polo Saude – Rua França*

*Endereço: Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, Contagem*

*CNPJ: 16.684.664/0001-57 Telefone: (31)3362-3143*

Qntd	Descrição	Valor Mensalidade
01	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MONOCROMATICA HP	R\$ 130,00
<b>Total: R\$130,00</b>		

29.349.516/0001-28

MAURO GABRIEL BARBOSA DE  
CASTRO 01969438681

RUA EVARISTO DÀ VEIGA, 95  
B. SENHOR SENHOR DOS PASSOS-CEP: 31.210-300

BELO HORIZONTE - MG

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2023.

Mauro Gabriel Barbosa de Castro

Mauro Gabriel Barbosa de Castro



## ORÇAMENTO

**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II –  
AMONP**

*Polo Saude*

*Endereço: Rua Bragança, 276, Novo Progresso, Contagem*

*CNPJ: 16.684.664/0001-57 Telefone: (31)3362-3143*

*A/c - Flavia*

Quantidade.	Descrição.	Valor.
01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO IMPRESSORA MONOCROMATICA	<b>R\$170,00</b>
		<b>R\$ 170,00</b>

**41.963.173/0001-92**

**PM SOLUÇÕES E LOCACÕES**

Rua: Gumercindo Couto e Silva, N° 420 - Anto 03  
Bairro Itapoã - CEP: 31.710-050

**BELO HORIZONTE - MG**

*Belo Horizonte, 01 de setembro de 2023.*

**Adriano Aprígio.**



Associação dos Moradores  
do Bairro Novo Progresso II

FUNDADA EM 15/07/1973

CNPJ: 16.684.664/0001-57 MATRIZ CNPJ: 16.684.664/0002-38 FILIAL

Contagem, 18 de fevereiro de 2025.

### JUSTIFICATIVA

**Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II**, inscrita no CNPJ 16.684.664/0002-38, com sede a Rua Monsenhor João Martins, 2121, Bairro Novo Progresso, Contagem, vem por meio de seu presidente Paulo Roberto da Silva, CPF 653.xxx.026-xx, informar que são realizados atendimentos no Polo Novo Progresso e que esses atendimentos são contabilizados nas metas.

Sem mais para o momento.

---

**Paulo Roberto da Silva**

Presidente

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP

**Boleto de Cobrança - Comprovante de Autorização**

Via Gerenciador CAIXA

**Banco Recebedor:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Representação numérica do código de barras:** 34191.57007 04069.923128 01170.010001 1 9933000010000

**Instituição Emissora - Nome do Banco:** ITAU UNIBANCO S.A.

**Código do Banco:** 341

**Código do ISPB:** 60701190

**Nome Fantasia:** INFORBRASIL INFORMATICA EIRELI

**Nome/Razão Social:** INFORBRASIL INFORMATICA EIRELI

**CPF/CNPJ:** 02.411.689/0001-72

**Nome/Razão Social:** ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BA

**CPF/CNPJ:** 16.684.664/0002-38

**Nome/Razão Social:** ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIR

**CPF/CNPJ:** 16.684.664/0002-38

**Data de Vencimento:** 17/12/2024

**Data de Efetivação / Agendamento:** 17/12/2024

**Valor Nominal do Boleto:** R\$ 100,00

**Juros (R\$):** R\$ 0,00

**IOF (R\$):** R\$ 0,00

**Multa (R\$):** R\$ 0,00

**Desconto (R\$):** R\$ 0,00

**Abatimento (R\$):** R\$ 0,00

**Valor Calculado (R\$):** R\$ 100,00

**Valor a Pagar (R\$):** R\$ 100,00

**Data/hora da operação:** 17/12/2024 - 11:51:56

**Código da Operação:** 39870365393

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Até CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvíndia: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492